



## PORTARIA Nº 001/2023 PUBLICADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286-000,016/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo nº 23125.023479/2022-95.

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:756065852  
00

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200  
Dados: 2023.02.10 15:45:51 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**

**O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ALEXANDRE SOUTO SANTIAGO**  
**CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**  
**LOTAÇÃO : 302 - COORD.LABORATORIO DE INVERTEBRADOS**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 09/02/2023**

---